

Nº 268

Terça - feira, 18 de Fevereiro de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.

Gestão 2025/2026

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

RESOLUÇÃO Nº 10, de 18 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscais de contratos para a pasta da saúde, micro pavimentação, inspeção e demais contratos do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Diretor Executivo a designação de fiscais de contratos de acordo com a natureza dos mesmos.

Art. 2º Para os contratos da pasta da saúde no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério do diretor executivo os servidores: Carlos Alberto Souza da Silva, portador do RG nº 6.428.520 SSP/PR e do CPF nº 916.262.001-06, e Ana Flávia Marangon Avelino, portador(a) do RG nº 2.593.698 SSP/MS e CPF nº 056.186.271-08.

Art. 3º Para os contratos da pasta de Micro pavimentação no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), fica designado o servidor: Guilherme Serraglio Redivo Fernandes Vargas de Jesus portador do RG nº 1.837.229 SSP/MS e do CPF nº 005.238.731-31.

Art 4º Para os contratos da pasta de inspeção no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério do diretor executivo os servidores: Maria Eduarda Fernandes Soriano, portador(a) do RG nº 47726215 SSP/SP e do CPF nº 368.956.488-39, e Rafaela Carvalho Pires, portador(a) do RG nº do RG nº 1.194.792 SESDC RO e do CPF nº 027.906.041-69.

Art 5º Para os demais contratos no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), ficam designados a critério do diretor executivo os servidores: Marcela Duarte Palmeira, portador(a) do RG nº 2.139.55 SSP/MS e CPF nº 063.898.731-82, Marcelo Adriane Paiva, portador do RG nº 4.923.341-8 SSP/PR e do CPF nº 617.663.139-49, Carla Neves de Godoy, portador(a) do RG nº 028.333.261-14 SSP/MS e do CPF nº 028.333.261-14, Amanda Rocha Chamorro, portador(a) do RG nº 47785996-3 SSP/SP e do CPF nº 420.285.778-00, Rosimeire dos Santos Alves, portador(a) do RG nº 2017421 SSP/MS e do CPF nº 048.824.291-60 e Hígor Gomes Zandonadi, portador do RG nº 2.214.187 SSP/MS e do CPF: 059.441.441-57.

Art 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 18 de fevereiro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE